



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.694/96 DE 15 DE JANEIRO DE 1.996

Institui a Comissão dos Festejos Carnavalescos.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica instituída a COMISSÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS do Ano de 1.996, que será responsável pela execução, organização e contratação do que for indispensável à realização do evento denominado 11º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Centro de Lazer do Trabalhador.

Artigo 2º:- A Comissão será constituída pelos seguintes elementos:

- 1- PRESIDENTE:- MARIA BERNADETE SCARANÇE
- 2- VICE-PRESIDENTE: MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ
- 3- SECRETÁRIA:- RITA CELESTE DIAS CHAMANI
- 4- TESOUREIROS:- MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
DURVAL ALIDES COGO
DENIS FINAMORE
APARECIDO RIZATTO
- 5- SEGURANÇA:- ARI BIAGIO

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

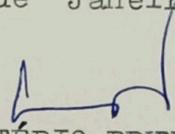
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

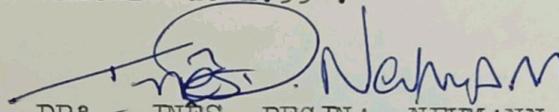
DECRETO Nº 1.694/96 DE 15 DE JANEIRO DE 1.996

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 15 de Janeiro de 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de Janeiro de 1.996.


Dra. INES REGINA NEUMANN
Secretária de Administração